

PROTOCOLO Em _____ / _____ / _____ Hrs _____ Sob nº _____ Ass.: _____	<input checked="" type="checkbox"/> Projetos De Lei <input type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto De Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____ / _____	APROVADO
			Presidente da Câmara
			REJEITADO
			Presidente da Câmara

Autor: Ver. Claudio Henrique Donatoni

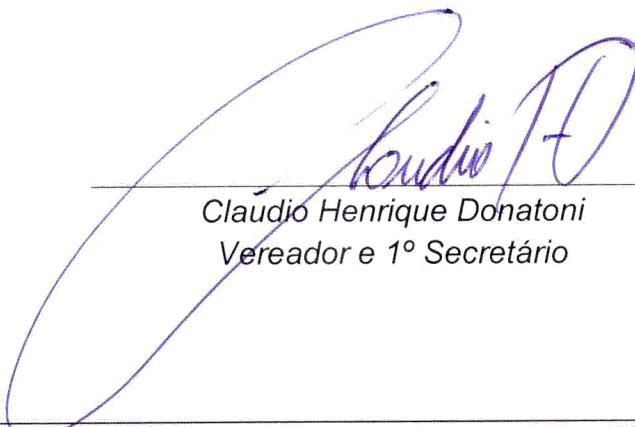
PSDB

"Denomina a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para Unidade de Pronto Atendimento "Prefeito José Souto Faria"."

Poder Legislativo de Cáceres, Estado do Mato Grosso: Faço saber à Câmara Municipal de Cáceres o imediato Projeto de Lei:

Art. 1º - "Denomina a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para Unidade de Pronto Atendimento Prefeito José Souto Faria".

Sala das Sessões, 6 de dez de 2019.


Cláudio Henrique Donatoni
Vereador e 1º Secretário

PROTOCOLO Em _____ / _____ Hrs _____ Sob nº _____ Ass.: _____ -	<input checked="" type="checkbox"/> Projetos De Lei Projeto De Decreto Legislativo Projeto De Resolução Requerimento Indicação Moção	Nº _____ / _____	APROVADO
			Presidente da Câmara
			REJEITADO
			Presidente da Câmara

Justificativa

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei que Denomina a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), situado na Av. Getúlio Vargas, S/N, Bairro Santa Izabel, para Unidade de Pronto Atendimento “Prefeito José Souto Faria”.

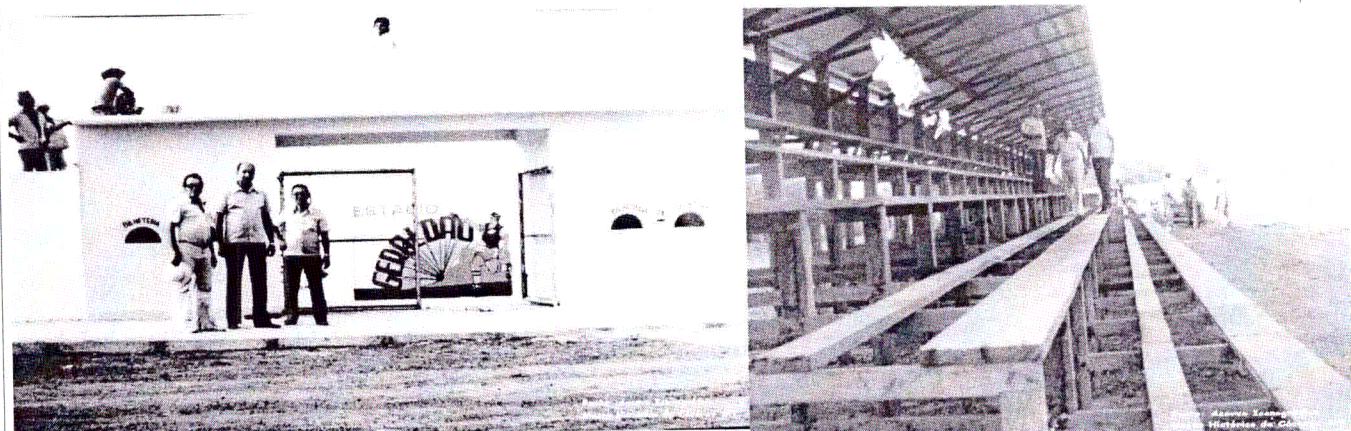
A denominação da Unidade de Pronto Atendimento 24h “Prefeito José Souto Faria”, ocorre em memória ao ilustre pai, farmacêutico, delegado e político José Souto Faria, filho do Deputado Estadual Dormevil da Costa Faria. Homem honesto e preocupado com o povo que o elegeu, Foi Vereador da Câmara Municipal de Cáceres, por três mandatos. Exercia o cargo por amor, pois na época não recebia remuneração pelo exercício de Vereador..

Em 25 de outubro de 1971, com o falecimento do prefeito Dr. José Monteiro da Silva, a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária, declara vago o cargo de prefeito de Cáceres e dá posse ao presidente, vereador José Souto Faria que ficou como Prefeito por apenas 15 dias até a nomeação definitiva do Dr. Luiz Marques Ambrósio. Posteriormente Souto Faria, em 15 de setembro de 1973, ainda presidente da Câmara, assume pela segunda vez a prefeitura no lugar de Luiz Marques Ambrósio que havia sido nomeado Conselheiro do Tribunal de Contas de Mato Grosso. E em 16 de setembro de 1974, o governador José Fragelli, oficializa a nomeação de Faria como prefeito de Cáceres que fica até 1975.

Farmacêutico prático, o pai dele Deputado Dormevil da Costa Faria, que era formado em farmácia no Rio de Janeiro, passou para o filho a profissão. Ajudava na Farmácia e sabiamente compreendia as receitas que o advinham. Na época os remédios eram manipulados, o que não era problema para o excelente farmacêutico por experiência que se tornou.

PROTOCOLO Em _____ / _____ Hrs _____ Sob nº _____ Ass.: _____ -	<input checked="" type="checkbox"/> Projetos De Lei Projeto De Decreto Legislativo Projeto De Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº _____ / _____	APROVADO
			Presidente da Câmara
			REJEITADO
			Presidente da Câmara

No Decreto Municipal de 30/09/1974, o então Prefeito José Souto Faria denominou o Estádio de “Luiz Geraldo da Silva”, o GERALDÃO. O estádio foi inaugurado no dia 06/10/1974.



Histórico da sua vida

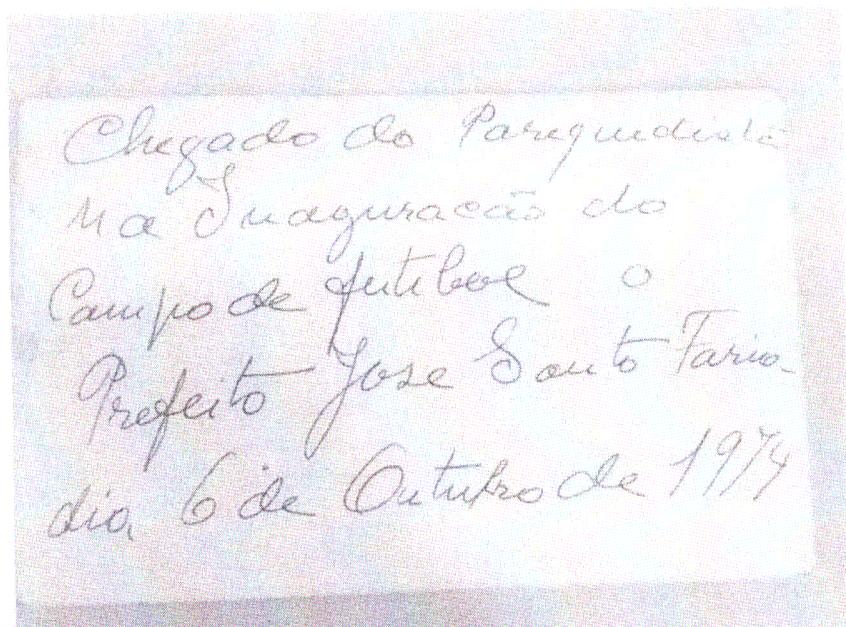
Com o Governador José Fragelli, quando trouxe a Cemac para Cáceres



PROTOCOLO Em _____ / _____ — Hrs _____ Sob n° _____ Ass.: _____ —	<input checked="" type="checkbox"/> Projetos De Lei <input type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto De Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção	N° _____ / _____	APROVADO
			Presidente da Câmara
			REJEITADO
			Presidente da Câmara



INAUGURAÇÃO DO GERALDÃO



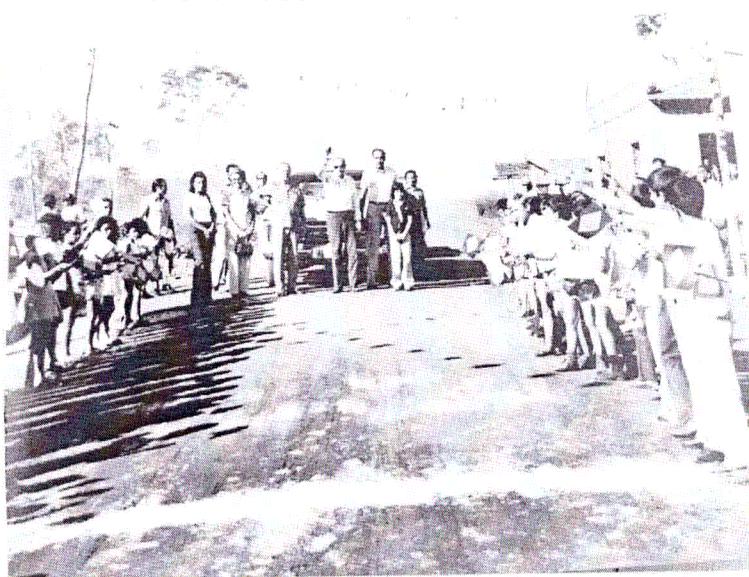


PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES
ÉTICA E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO Povo

PROTOCOLO Em _____ / _____ / _____ — Hrs _____ Sob _____ n° _____ Ass.: _____ —	<input checked="" type="checkbox"/> Projetos De Lei <input type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto De Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° _____ / _____	APROVADO
			Presidente da Câmara
			REJEITADO
			Presidente da Câmara



ESTRADAS SENDO INAUGURADAS



PROTOCOLO Em _____ / _____ Hrs _____ Sob nº _____ Ass.: _____ -	<input checked="" type="checkbox"/> Projetos De Lei Projeto De Decreto Legislativo Projeto De Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº _____ / _____	APROVADO
			Presidente da Câmara
			REJEITADO
			Presidente da Câmara

INAUGURAÇÃO DA CEMAT



FONTES DE REFERÊNCIA

As informações que embasam o presente Projeto de Lei foram coletadas junto à família do homenageado e corroboradas pelo testemunho de servidores públicos municipais, por colegas de profissão.

Art.2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dez de 2019.

*Ver. Claudio Henrique Donatoni
Vereador e 1º Secretário*